



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 11.639.262/0001-17

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2025 FMS

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **FABIO MENEZES DE ALMEIDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.112.159/0001-10**, estabelecido na RUA HONOR GREGORIO SANTOS nº 44 – GRAGERU – CEP: 49.027-130 – ARACAJU/SE, representado neste ato representada por seu Sócio o Sr. **FABIO MENESES DE ALMEIDA**, referente à **CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA IMPLANTAÇÃO E NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA DE ESCRITURA DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), ABRANGENDO AS FASES 1,2 E 3, COM FOCO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES E NOS AJUSTES NECESSÁRIOS RELATIVOS A PERÍODOS ANTERIORES.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Capela/SE, 30 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE
ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL